

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 103, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 23 DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e trinta minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Tiago Augusto Xavier, Adair Antonio Bujes, Moacir Uhlein, Edson Espitalier Brasil, Marcos Aurélio Kologeski de Souza, Oséias Ribeiro da Silva, Andressa Birke, Vladimir Dal Ben da Rocha e Alexandro Kologeski. Em seguida a Presidenta Andressa Birke solicitou ao Vereador Tiago Augusto Xavier que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo a Presidenta Andressa Birke solicitou ao Secretário Tiago Augusto Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 102, da Sessão Ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze. Após a leitura a Presidenta colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência da Associação de Câmaras de Vereadores da Região Carbonífera; Correspondência da Comissão de Segurança e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul; OF. Circular GP. Nº 007/2015 do Tribunal de Contas do Estado; OF. GP. Nº 083/2015 e Projeto de Lei nº 1.383, de 20 de março de 2015 (protocolo nº 911/2015), institui prazo para pagamento e parcelamento do IPTU 2015. Encerrado o Pequeno Expediente, a Presidenta verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: A Presidente Andressa Birke declarou que o Projeto de Lei nº 63/2014, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal (protocolo nº 843/2014), que institui o pagamento do 13º salário e dá outras providências, é retirado pela Mesa, sendo arquivado. Em seguida a Presidenta colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.377, de 2 de março de 2015, que altera os incisos I, II, III e IV do artigo 11 da Lei Municipal nº 1.209, de 10 de agosto de 2011. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Em discussão o Projeto de Lei nº 1.380, de 6 de março de 2015 (protocolo nº 898/2015), autoriza a concessão de Revisão Geral nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sertão Santana. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Em seguida a Presidenta verificou a inscrição do Vereador Tiago Augusto Xavier nas Explicações Pessoais, que falou sobre o projeto de Lei nº 1.377, de bolsa auxílio aos estagiários, frisando o prazer de tê-los dentro das áreas públicas, como mão de obra qualificada, sendo pessoas que estão inovando, estudando, estando ali para complementar ainda mais seu conhecimento com a devida instituição de ensino, salientando que mão de obra qualificada sempre é bem vinda. O vereador falou ainda sobre o pequeno aumento dos funcionários públicos, sendo baixo este valor em virtude da inflação e outros índices, porém não aprovar seria mais injusto, pois ficariam sem nada, dizendo que 3,85 (três vírgula oitenta e cinco por cento) é pouco, mas em cinco anos viraria em dezenove e vinte e cinco por cento, tendo que se conformar com esta valor, acreditando que o Executivo cederia a um valor próximo a cinco por cento, sendo que o IPCA está em seis vírgula quarenta e um, mas pelas condições apresentadas não é possível, pedindo desculpas aos funcionários pela bancada do PDT, se comprometendo a lutar nos próximos anos para se chegar a um valor justo, dizendo que se deve continuar trabalhando, e irão estudar melhores propostas para o próximo ano, salientando estar satisfeito pela reunião ocorrida em semana anterior, contando com a presença da presidência do Sindicato, porém não conseguiram acordo do prefeito conversar com os funcionários para que desse a realidade da situação, enfatizando que segundo seus cálculos se aumentasse mais um vírgula quinze por cento, impactaria em media seis mil e quinhentos reais mensais, achando que não afetaria tanto as contas da Prefeitura Municipal, mas se ele acha que para cumprir suas obrigações não é possível, é ele quem deve informar aos funcionários, não sendo sua competência delimitar as possibilidades do Prefeito. Em seguida o Vereador Marcos Souza fez uso da palavra para falar sobre o projeto de aumento dos funcionários, dizendo ter participado da reunião na quinta-feira, onde o Secretário da Administração se propôs a fazer reunião dos funcionários com o Prefeito, frisando saber que este repassou sobre a reunião, mas não obteve resposta, tendo feito a sua parte, mas o Executivo deveria dar melhor explicação ao funcionalismo, pois são eles que fazem a máquina publica funcionar. O Vereador enfatizou que na reunião o Secretário informou que o aumento

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

estava no limite, não podendo dar mais, ressaltando que em outra sessão entrou o projeto de Lei nº 1.382, em que a Prefeitura quer pagar para um médico, um mil e quinhentos reais por mês de auxílio moradia e alimentação, dizendo que se a Prefeitura teve a iniciativa de pagar este valor a um médico que não é funcionário público, que lance auxílio alimentação a todos os funcionários, já que não pode aumentar o valor da revisão geral, ajudando os funcionários já que estão ajudando um médico que não é funcionário. O Vereador destacou que foi aprovado o auxílio moradia para os brigadianos, no valor de três URM, frisando que este mesmo projeto serviria ao médico, pois como ele ganha mais que qualquer funcionário, que ele também pode auxiliar no seu sustento. Continuando o Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha fez uso da palavra para dizer que falar em remuneração é questão muito polêmica sem fazer análise profunda das partes, tendo de um lado o funcionário que quer ser valorizado e de outro lado a parte que tem que fazer esforço ou buscar recurso para cumprir com as suas obrigações, enfatizando que a União dá muitos encargos para os Municípios, é o ente mais rico do País e passa aos Municípios todas as obrigações, influenciando inclusive na folha de pagamento, estabelecendo pisos que sequer o Prefeito é consultado se consegue pagar como do professor, de agente comunitário de saúde, frisando que todos merecem, mas deve ser visto se os Municípios conseguem cumprir com as obrigações ou que se dêem instrumentos com mais recursos, pois logo em municípios do porte de Sertão Santana, os prefeitos se tornarão apenas gerenciadores de programas. O Vereador complementou a colocação do Vereador Marcos, colocando que o médico recebe menos que alguns funcionários da prefeitura, pois pela sua informação ele recebe dois mil reais mensais, e este auxílio é compromisso assumido no programa “mais médicos”, de cumprir com a alimentação e moradia, sendo barato para o Município ter médico somente com este custo, tendo em vista o quanto ele vem atendendo a população e jamais o Município poderia pensar em ESF – Estratégia da Saúde da Família, enfatizando que desta maneira irão destituir este programa, frisando que hoje um médico não vem atender o ESF pelo salário do Prefeito. O vereador enfatizou que um plantonista recebe mais por dia que um médico recebe por mês, sabendo das dificuldades, mas o

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

programa foi bem vindo ao Município, em que tentarão fazer uma saúde de base, buscando as causas das doenças com o agente comunitário de saúde e o médico, não tratando a doença, mas a causa, sendo muito mais barato. O Vereador Marcos Souza perguntou quanto que o governo federal paga ao médico do programa “mais médico”. O vereador Vladimir respondeu saber apenas que o médico que atende o Município não recebe mais de dois mil reais. O Vereador Marcos Souza disse não ser contra o médico, mas não é só o médico que faz o Município acontecer. O Vereador Vladimir Rocha enfatizou que todo o trabalhador deve ser valorizado, mas entrou na questão que hoje se tem um profissional disponibilizado, do qual tem recebido boas notícias do atendimento, sendo dado mais um passo para a qualidade de vida da população. O Vereador Marcos Souza falou ter lutado muito pelo ESF quando secretário, tendo convicção de ser o melhor para o Município, tendo tido entraves na sua época, mas deixou a intenção do ESF assinada na segunda coordenadoria, só faltando o apoio, talvez de ordem financeira para remuneração do médico, pois o salário do Prefeito era menor e hoje está melhor que o da época. O Vereador Vladimir somou que hoje um médico não vem trabalhar quarenta horas pelo salário do Prefeito. Em seguida a Presidenta Andressa Birke comunicou que na Sessão Ordinária do dia trinta de março serão votadas as contas do Prefeito, referente ao exercício de dois mil e doze. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e cinco minutos, a Presidenta em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Tiago Augusto Xavier
1º Secretário

Andressa Birke
Presidenta

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!